



PORTARIA Nº. 182, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2018, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
LIANE ZONATTO	11/02/2017 a 10/02/2018

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2018, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
SÉRGIO NORBERTO DA SILVA	29/7/2017 a 28/7/2018

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2018, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
DIONI MÁRCIO TAVARES DA SILVA	28/9/2017 a 27/9/2018
JAYSONS DOMINGOS MILHOMEN DA SILVA	10/4/2017 a 9/4/2018
ROBSON CAMACAM RIBEIRO	02/01/2017 a 01/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

IV-Representante do Órgão Estadual:

Titular: JAQUELINE SILVA DE CARVALHO-CPF: 002.141.142-52

Suplente: MAURO VICENTE BORTOLÁS-CPF: 271.245.920-20

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de setembro de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio